





Ata da Reunião Extraordinária da Comissão de Transporte, Mobilidade Urbana e Acessibilidade – COMTMUA, realizada no dia 03 de maio de 2022.

Aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte dois, iniciou-se às oito horas e trinta minutos a reunião extraordinária da Comissão de Transporte, Mobilidade Urbana e Acessibilidade - COMTMUA da Câmara Municipal de Manaus, sob a presidência do vereador Rosinaldo Bual (PMN). Estiveram presentes à sessão os vereadores Profa. Bessa (Solidariedade), vice-presidente, Jaildo Oliveira (PCdoB), Glória Carratte (PL) e Diego Afonso (União Brasil), além do vereador Lissandro Breval (Avante). No início da reunião, o vereador-presidente destacou que a sessão decorria da necessidade de apreciar o parecer favorável de autoria do vereador Diego Afonso ao PL n. 262/21 de autoria do vereador Lissandro Breval, que **OBRIGA** a instalação de dispositivo de segurança – "Botão do Pânico" – em todos os veículos que compõem a frota de transporte público e privado que circulam na cidade de Manaus e dá outras providências. Antes de ouvir os vereadores, o presidente realizou a leitura do texto do projeto para conhecimento dos membros da Comissão. Na sequência, foi concedida a palavra ao vereador Diego Afonso, relator da matéria para manifestação. O parlamentar destacou que seu parecer baseou-se em uma perspectiva social, pois as estatísticas demonstravam que o número de assaltos nos coletivos era muito grande e tudo que pudesse ser feito para minimizar esse problema era bem-vindo. O vereador comentou sobre o uso de câmeras via CIOPS e ponderou que o botão de pânico atuaria de forma mais rápida, sendo necessário, entretanto, observar como a implementação desse dispositivo ocorria em outros lugares do Brasil. Ao final de sua intervenção, o vereador Diego Afonso antecipou, em consonância com seu parecer, voto favorável à aprovação da propositura, pois era preciso atuar diante dos furtos e roubos nos ônibus que serviam à cidade. Após esses registros, o vereador-presidente contribuiu com o debate afirmando que todas as iniciativas que servissem ao benefício e proteção da população eram bem-vindas. Sobre o botão do pânico. falou da importância de que esse não fosse acionado produzindo barulho. O vereador Bual sugeriu que a ocorrência de assalto, por exemplo, fosse registrada no painel do ônibus. Nesse sentido, havendo necessidade, a matéria poderia ser melhorada com emendas. Logo após, pronunciou-se o vereador-autor da matéria, Lissandro Breval, cuja fala foi para destacar que a intenção do projeto era favorecer a integração dos órgãos de segurança quanto ao problema dos assaltos nos coletivos. Ele registrou que coletou informações junto à guarda municipal, polícia civil e outros órgãos para consolidar a propositura que já estava em funcionamento em cidades como São Luís e em localidades de Israel. Adicionalmente, o vereadorautor destacou que a simples existência do dispositivo poderia frear as ocorrências de furtos e roubos que teriam atingido, somente em 2021, o quantitativo de 1.800 registros oficiais, sem considerar as subnotificações. Com a palavra, a vereadora Glória Carratte perguntou ao vereador Jaildo Oliveira os motivos da sua posição contrária à matéria: se teria relação com a segurança de funcionários das empresas ou em relação aos custos de implementação dela. Em breve





ESTADO DO AMAZONAS CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS DIRETORIA LEGISLATIVA DEPARTAMENTO DE COMISSÕES (DECOM)

intervenção, o vereador Bessa destacou que as empresas seriam responsáveis pelos custos, por conta dos subsídios ofertados pelo Município. Participando do debate, o vereador Jaildo Oliveira comentou a apresentação de matéria dessa natureza em 2017, o qual não foi aprovado. Ele comentou a realização de reunião com diversos órgãos que definiu, na ocasião, que o botão do pânico não era viável. Além disso, o referido parlamentar ponderou que a iniciativa não era boa para o trabalhador que ficava muito exposto, inclusive correndo risco de morte. Complementarmente, o vereador Jaildo falou que os ônibus dispunham do serviço de câmeras e GPS que poderiam ser gerenciados pelos organismos de segurança, o que seria, na sua visão, mais adequado que o botão do pânico. Em tempo: o parlamentar manifestou que os custos também eram impeditivos para execução do projeto. Em nova fala, o vereador Rosinaldo Bual reiterou seu apoio a ações que garantissem segurança para a população e que, nesse sentido, a proposta do vereador Lissandro Breval servia a esse propósito. Com a palavra, o vereador Bessa comentou que havia lido sobre a implementação do botão do pânico no Maranhão, mas que a situação não servia de parâmetro para Manaus. Acerca da questão de evitar riscos para as pessoas, perguntou como era possível mensurar essa questão? Além disso, falou que seria necessário ouvir o sindicato das empresas que atendia ao Distrito Industrial e comentou sobre quem acionaria o botão. O parlamentar destacou que a matéria precisava de ajustes para que tivesse continuidade na tramitação, inclusive no que diz respeito a eventual acionamento do botão. No final de sua participação, o vereador Bessa pediu vistas ao projeto de lei n. 262/21. Com a palavra, o vereador Lissandro Breval solicitou que fosse oficiada a cidade de São Luis para obter informações acerca da implementação do botão de pânico naquela localidade. Realizadas essas manifestações, e não havendo mais nenhum item de pauta a ser tratado, o presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às nove horas e quinze minutos. E para que conste eu.....(Antônio José da Silva, secretário da comissão), lavrei a presente Ata que depois de lida, discutida, votada e aprovada, foi assinada pelos membros da COMED presentes à sessão.

Ver. Rosinaldo Bual (PMN)
Presidente da COMTMUA

Ver. Bessa (Solidariedade)
Vice-Presidente

Ver^a. Glória Carratte (PL)

Membro

Ver. Jaildo Oliveira (PCdoB)

Membro

Ver. Diego Afonso (União Brasil) Membro









PODER LEGISLATIVO

ASSINATURAS DIGITAIS

ANTONIO JOSE DA SILVA - REVISOR - 615.763.872-91 EM 23/05/2022 09:33:04 ELISSANDRO AMORIM BESSA - VEREADOR - 405.507.372-00 EM 23/05/2022 10:50:31 CARMEM GLORIA ALMEIDA CARRATTE - VEREADOR - 115.263.602-25 EM 23/05/2022 10:51:10 ROSINALDO FERREIRA DA SILVA - VEREADOR - 585.481.062-04 EM 23/05/2022 11:24:09 DIEGO ROBERTO AFONSO - VEREADOR - 784.440.632-15 EM 23/05/2022 15:57:26

